

AVISOS IMPORTANTES

- 01 – Todos os documentos pendentes na inscrição do processo seletivo 052/2017 deverão ser entregues no ato da matrícula dias 01 ou 02/08/2017.
- 02 – A **reunião no polo para primeiro acesso** ao ambiente virtual será dia **05/08/2017** às **09 horas**.
- 03 – Aluno(a)s interessad(a)s em **assistência estudantil** deverão acessar o edital do campus vitória no link: <http://www.ifes.edu.br/aluno/assistencia-estudantil/17405-campus-vitoria-edital-04-2017>
- 04 - **Documentação necessária para a matrícula na Licenciatura Letras – EaD 2017**
- a) Requerimento próprio de matrícula. Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciá-la para colocar no requerimento de matrícula, pois **essa informação é obrigatória**;
 - b) Assinatura de Termo de Cessão de Imagem;
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (**cópia autenticada**);
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento (**cópia autenticada**);
 - e) Certidão de Registro do Consulado, para estrangeiros (**cópia autenticada**);
 - f) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (**cópia autenticada**);
 - g) Título de Eleitor para maiores de 18 anos e comprovante de votação da última eleição (**cópia autenticada**);
 - h) Carteira de Identidade (**cópia autenticada**);
 - i) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia autenticada**) ou Comprovante de Inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br);
 - j) Certidão de Alistamento Militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**cópia autenticada**);
 - k) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção – para maiores de 18 anos do sexo masculino (**cópia autenticada**);
 - l) Uma foto 3x4, de frente e recente, com o nome do(a) candidato(a) e o polo escritos no verso, em letra de forma e à tinta;
 - m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

Obs.: **As autenticações deverão ser feitas em cartório.**